

Prezados servidores,

Gentileza atentar para os procedimentos quanto aos exames médicos. Observem que fizemos alguns ajustes para melhor atendê-los.

ROTEIRO

1. Servidor recebe e-mail de convocação para os exames médicos periódicos
2. Servidor entra no SIGEPE para confirmar ou não a realização dos seus exames (Assinalar no respectivo campo se vai realizar ou não)
3. No caso de aceitar:

- Ainda no sistema, preencher o formulário de anamnese. Depois de preenchê-lo o servidor deve imprimi-lo para levar à avaliação médica – utilizar CTRL+P no teclado do computador (com o médico do trabalho);
- Depois imprimir as guias dos exames;
- Conferir a quantidade de guias com a quantidade de exames (a quantidade de exames consta no resumo ao final). Caso não estejam todas as guias o servidor deve dirigir-se a Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP para nova impressão;
- Levar as guias para a realização dos exames, sendo:

I - EXAMES LABORATORIAIS NO LAB. LUPPA - TELEFONE 3241-7877 (por ordem de chegada – jejum de 08 horas glicemia e 12 horas PSA)

II - MAMOGRAFIA NA CEDRUL – TELEFONE 3227-1500 (mulheres acima de 50 anos – deve ser agendado)

III -OFTALMOLÓGICO NO CENTRO OFTALMOLÓGICO EWERTON HOLANDA – TELEFONE 3222-0090 (homens e mulheres acima de 45 anos)

- Informar à Coordenação de Qualidade de Vida do DGDP quando os exames estiverem prontos, pelo e-mail: **cpsqv.jp@ifpb.edu.br**;
- Aguardar contato da Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP para apresentar-se à SOMESSO.

I - SOMESSO AVALIAÇÃO MÉDICA (Levar a guia do exame avaliação médica, o formulário anamnese e o formulário ASO – esse último será enviado para o e-mail do servidor ou se preferir poderá retirá-lo na CPSQV)

4. No caso de não aceitar:

- Imprimir e assinar o termo de responsabilidade (gerado pelo sistema) e entregar na Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP

ATENÇÃO!

PERÍODO DE REALIZAÇÃO 01/03/2018 a 30/05/2018. NÃO DEIXAR PARA REALIZAR OS EXAMES NO ÚLTIMO DIA, POIS EXISTE A NECESSIDADE DE AGENDAR COM O MÉDICO DO TRABALHO!

CASO O SERVIDOR(A) TENHA REALIZADO OS EXAMES RECENTEMENTE (HÁ MENOS DE SEIS MESES) PODERÁ UTILIZÁ-LOS, BASTA COMUNICAR POR E-MAIL A CPSQV/DGDP. CASO TENHA REALIZADO UMA PARTE DOS EXAMES, PODERÁ FAZER APENAS OS QUE NÃO FORAM FEITOS, LOGO APÓS, INFORMAR POR E-MAIL A CPSQV/DGDP. SE O SERVIDOR (A) PREFERIR, TAMBÉM PODERÁ REQUISITAR OS EXAMES COM O SEU MÉDICO E REALIZÁ-LOS EM OUTRO LABORATÓRIO DE SEU INTERESSE, MAS NESSES CASOS OS CUSTOS SÃO POR CONTA DO SERVIDOR(A).

Quaisquer dúvidas bastam nos procurar!

Atenciosamente,
Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida